



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0000365-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 117888182

298ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2023/0007450-2
INTERESSADO: Arim Construções Ltda.
CONTRIBUINTE: 144.128.0022-8
LOCAL: Rua Brígida de Vasconcelos, 30
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 08/08/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento Habitacional de Interesse Social – EHIS-v, subcategoria de uso HIS-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto (ZEUP), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/005/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de janeiro de 2.025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 117363980), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); **SVMA:** Luiz Gustavo Balbino (p.p.); **SMT:** Elisângela Yoshikawa (Titular); **SIURB:** Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Marília Fernandes

Assessor(a) III

Em 17/01/2025, às 14:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117888182** e o código CRC **701692C8**.